

Apresentado, lido
EM 05/11/2025
[assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

EM 05/11/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS

VOTOS FAVORÁVEIS —

VOTOS CONTRA —

ABSTENÇÃO —

TERMO DE DOAÇÃO

[assinatura]
Presidente da Câmara Mun. de Cri

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 38, inciso VIII, faz saber:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar 03 (três) cadeiras de madeira sem uso, do patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, para a Igreja Assembleia de Deus, localizada na Zona Rural Tabocal, no município de Cristalândia do Piauí/PI.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cristalândia do Piauí – PI, 05 de novembro de 2025.

[assinatura]
JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora - Presidente

Apresentado, lido
EM 05/11/2025
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000

CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

APROVADO

EM 05/11/2025

UNANIMIDADE DE VOTOS

VOTOS FAVORÁVEIS _____

VOTOS CONTRA _____

ABSTENÇÃO _____

TERMO DE DOAÇÃO

Presidente

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 38, inciso VIII, faz saber:

CONSIDERANDO que entre as 24 (vinte e quatro) cadeiras sem uso constantes no acervo desta Casa Legislativa, 21 (vinte e uma) foram doadas para Igrejas e Secretaria Municipal, restando 03 (três) cadeiras sem utilidade;

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar 03 (três) cadeiras de madeira sem uso, do patrimônio da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, Estado do Piauí, para Raimundo Ribeiro Pereira, inscrito no CPF sob o nº 676.321.903-25, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, nº 277, no município de Cristalândia do Piauí/PI.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cristalândia do Piauí – PI, 05 de novembro de 2025.


JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora - Presidente